



# Câmara Municipal de Vereadores Município de Presidente Lucena Estado do Rio Grande do Sul

## ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 26 DE JUNHO DE 2024.

Aos 26(vinte e seis) dias do mês de Junho, do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo em sua Sede, sob a Presidência da vereadora Karen Paloma Heck Schaeffer, estando ainda presentes os seguintes edis: Airton Michel, André Alexandre Köhler, Eva Rosane Schmitt, Daniel E. Krummenauer, Maria Beatriz Weber Enzweiler, Roque Ferreira Neckel, Susana Exner e Valmir Eckardt. A Presidente da Mesa Diretora declarou aberta a Reunião e distribuiu a Ata da Reunião Ordinária de N°151(número cento e cinquenta e um) e colocou em discussão a Ata da Reunião Ordinária N°150(número cento e cinquenta). Como ninguém se manifestou colocou-a em votação. Sendo a Ata aprovada por unanimidade. Dando continuidade solicitou a Presidente da Mesa Diretora à Secretária da Mesa Diretora, que procedesse a leitura das **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS**, onde constavam: Of.Cam N° 028/GAB/2024 (Ofício Câmara Número zero vinte e oito barra Gabinete barra dois mil e vinte e quatro) encaminhando os Projetos de Lei N°036/2024 (número zero trinta e seis barra dois mil e vinte e quatro) que “autoriza o poder executivo a firmar parceria com a Liga Feminina de Combate ao Câncer - Ivoti, autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais), e dá outras providências”. Nas **EXPOSIÇÕES PESSOAIS** como nenhum vereador se inscreveu e nem havendo **PROPOSIÇÕES** a serem apreciadas. Passou a Presidente para a **DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS**, encaminhando à Comissão Geral de Pareceres o Projeto de Lei N°036/2024 (número zero trinta e seis barra dois mil e vinte e quatro). Passou a Presidente da Mesa Diretora para **ORDEM DO DIA**, solicitou a Presidente da Mesa Diretora à Secretária da Mesa Diretora, que procedesse a leitura do parecer, procedeu a Secretária a leitura do parecer do Projeto de Lei 035/2024, que “autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$189.553,75 (cento e oitenta e nove mil quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos), e dá outras providências”. Trata-se de projeto de lei que tem como objetivo autorizar o executivo a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$189.553,75 (cento e oitenta e nove mil quinhentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos), no Orçamento de 2024, Lei Municipal n° 1492, de 11 de dezembro de 2023, na Secretaria das Obras e serviços públicos, na dotação indicada no artigo em questão. Para cobrir essa despesa, o projeto, no art. 2, indica que servirá como recurso o valor transferido pela União, através do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, conforme a Portaria n° 2056, de 10 de junho de 2024, para execução de ações de Defesa Civil, não estimado pela Lei Orçamentária para o exercício de 2024. Segundo justifica o Executivo, a proposta é necessária para a incluir o valor recebido da Defesa Civil Nacional (recurso federal liberado em 17/06/2024 com prazo de 180 dias de execução) destinado a custeio de medidas de restabelecimento de trafegabilidade das vias Walter Seewald e Erny Oswino Prass mediante retirada de terra de deslizamentos e reconstrução de cabeceiras de ponte e travessia na Rua Oswino Schneider em Picada Schneider. Conforme Parecer Jurídico N°036/2024, firmado pela Assessora Mariana Appel Klein, é que a proposição é constitucional e respeita a legalidade razão pela qual o projeto pode tramitar e ser submetido ao Plenário para apreciar o seu mérito. Posto isso, manifestou-se a Comissão Geral de Pareceres favorável a aprovação da matéria. Colocando o projeto em discussão, como ninguém se manifestou colocou-o em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade. No período do **GRANDE EXPEDIENTE**, no qual não havia vereadores inscritos. E como mais nada houvesse para ser deliberado, agradeceu a Presidente da Mesa Diretora aos presentes e aos que nos assistem virtualmente,

Segue

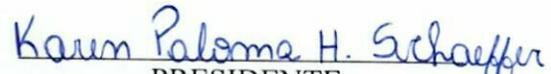


# Câmara Municipal de Vereadores Município de Presidente Lucena Estado do Rio Grande do Sul

## ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA OITAVA LEGISLATURA- FOLHA 2

convocou a seguinte em Caráter Ordinário para o dia 03 (três) de Julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), na Sede deste Poder. E, para constar, Francine Tainara Erhart, Assessora Legislativa, elaborou a presente Ata, a qual após lida e aprovada será subscrita pela Secretária e Presidente da Mesa Diretora.

  
SECRETÁRIA

  
PRESIDENTE